Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.o 629 - CEP. 13.160 - FONE DDD (0192) 77-1011 - TELEX - 198529
C.G.C.M.F. N.o 45.735.552/0001-86
ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL

LEI N. 1.904

Autoriza doação de área à Fazenda do Estado de São Paulo.

EDERALDO ROSSETTI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, por doação, à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de construção escolar, o imóvel situado no Loteamento denominado.... "JARDIM DO SOL", no Distrito de Engenheiro Coelho, neste Município, adotando-se para efeitos patrimoniais os mesmos valores constantes da aquisição da respectiva área, que assim se descreve : -

" uma porção de terras, correspondente a uma parte do "SISTEMA DE RECREIO" (PRIMEIRO), no Loteamento denominado "JARDIM DO SOL", no Distrito de Engenheiro Coelho, neste Município de Artur Nogueira, Comarca de Mogi Mirim, com a área de 2.988,98m2, dentro de um todo com a área integral de 5.756,37m2, divisando, a parte objeto da presente Lei (2.988,98m2), na frente com a rua Sete, 31,00m; 14,14m na esquina com a rua Um, 41,35m nos fundos onde confronta com Jordina Olivério e Jardim Minas Gerais, por 70,06m do lado direito de quem olha da rua Sete para o terreno, confrontando.. com a parte remanescente do citado "Sistema.. de Recreio" (Primeiro), e por 71,53m do lado esquerdo confrontando com a rua Um.".

Artigo 2º - A escritura de doação deverá satisfazer a todas as exigências do artigo 117, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão pelas verbas próprias do Orçamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 12 de março de 1991

EDERALDO ROSSETTI,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSE' AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria